

**Reunião do Conselho Interclubes – CI da
Confederação Nacional dos Clubes - FENACLUBES**

Data: 26 de setembro de 2025, das 14h às 17h

Local: Pro Magno Centro de Eventos, São Paulo/SP

Av. Profa. Ida Kolb, 513 - Jardim das Laranjeiras, São Paulo - SP, 02518-000

No local, horário e data acima mencionados, foi realizada a Reunião do Conselho Interclubes - CI, órgão estratégico da FENACLUBES, responsável pela discussão e solução de temas relevantes para o segmento, bem como pelo desenvolvimento de ações de capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes esportivos formadores de atletas, constituído pelos clubes integrados ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC nas categorias Filiado Pleno e Primário, e nas categorias Vinculado Pleno e Primário desde que sejam reconhecidos como Clubes TOP 100 – Placa Ouro da FENACLUBES, com a participação dos seguintes Clubes membros:

Assembleia Paraense (PA); Associação Arqueiros de Campinas (SP); Associação Brasileira A Hebraica de São Paulo (SP); Associação de Desportos Carajás (PA); Associação Desportiva Jaraguá (SC); Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão - AEST (ES); Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo (SP); Círculo Militar de São Paulo (SP); Clube de Regatas Vasco da Gama (RJ); Clube Athletico Paulistano (SP); Clube Campestre (PB); Clube Curitibano (PR); Clube de Campo de Piracicaba (SP); Clube de Campo de Rio Claro (SP); Clube dos Funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN (RJ); Clube Esperia (SP); Clube Internacional de Regatas (SP); Clube Mineiro de Caçadores (MG); Clube Paineiras do Morumby (SP); Esporte Clube Pinheiros (SP); Fluminense Football Club (RJ); Grêmio Náutico União (RS); late Clube de Brasília (DF); late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha (SC); Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC (SP); Jaraguá Country Club (MG); Jurerê Sports Center (SC); Mackenzie Esporte Clube (MG); Minas Tênis Clube (MG); Olimpico Club (MG); Pampulha late Clube (MG); Praia Clube (MG); Recreio da Juventude (RS); Santa Mônica Clube de Campo (PR); Sociedade de Ginástica Porto Alegre 1867 - SOGIPA (RS); Sociedade Esportiva Palmeiras (SP); Sociedade Morgenau (PR); Sociedade Recreativa Mampituba (SC); Tênis Clube Paulista (SP); Tijuca Tênis Clube (RJ); Tuna Luso Brasileira (PA); Veleiros do Sul - Associação Náutica Desportiva (RS); e, Yacht Clube da Bahia (BA).

Foram convidadas, e também participaram da reunião, as seguintes entidades:

Associação Amigos do Vôlei (SP); Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino de Blumenau - BFB (SC); Associação Desportiva e Recreativa Maringá (PR); Associação Educacional, Esportiva e Social do Brasil - AEESB (MG); Barueri Volleyball

Club (SP); Brasil Vôlei Clube (SP); Clube Atlético Juventus (SP); Liga Desportiva de Ponta Grossa (PR); e Niterói Wrestling (RJ); bem como os Sindicatos Estaduais: Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará – SINDICLUBE (CE); Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – Sindi Clubes (SP); Sindicato dos Clubes e Entidades de Classe Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal – SINLAZER (DF); Sindicato dos Clubes Esportivos de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná (PR); Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul – SINCERGS (RS); e Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará – SINDICLUBES (PA).

ORDEM DOS TRABALHOS

ABERTURA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERCLUBES – CI

- abertura da reunião e saudação do presidente da FENACLUBES;
- saudação do presidente do CBC;
- leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

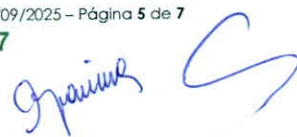
- a) Dinâmica de repasse de recursos para aquisição de materiais e equipamentos aos Clubes expositores;
- b) Adimplência dos pagamentos à empresa promotora;
- c) Layout e logística de montagem dos stands;
- d) Condições de passagens, hospedagem e alimentação para os Clubes expositores;
- e) Manual do Expositor;
- f) Programa de Formação de Atletas do CBC: novos regulamentos do PFA, incluindo o novo 4º Eixo - Formação de Recursos Humanos; e, Resoluções da Diretoria do CBC;
- g) Palavra aberta.

O presidente da FENACLUBES, Sr. Aivaldo Boscolo, abriu os trabalhos cumprimentando e saudando a todos, chamando a atenção para o início da reunião, destacando a presença do presidente e vice-presidente do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, respectivamente, o Sr. Paulo Germano Maciel e o Sr. Edson Garcia, além dos superintendentes executivos do CBC, Dra. Gianna Lepre e Silva, de Campinas/SP, e Dr. João Paulo Gonçalves da Silva, de Brasília/DF. Destacou, sobremaneira, a presença dos representantes dos Clubes integrados ao CBC e beneficiários do Programa de Formação de Atletas, que, na forma do art. 65, § 1º, do Estatuto Social da FENACLUBES, que, em sua maioria, são membros do Conselho, e possuem destacada atuação na formação de atletas de alto rendimento, e recebem repasses oriundos dos recursos lotéricos previstos na Lei nº 13.756/2018, sendo, portanto, responsáveis por sua gestão e execução conforme os instrumentos jurídicos pactuados com o CBC, e que contam com o CI como ambiente propício para

diálogos diretos, facilitando a construção de consensos e promovendo um entendimento mútuo entre os líderes, fundamental para a implementação de ações coordenadas que fortaleçam a categoria dos Clubes como um todo, e, notadamente, apoiem os Clubes na gestão dos recursos lotéricos, fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Ao desejar a todos uma ótima reunião, Aivaldo Boscolo passou a palavra ao presidente do CBC, Paulo Germano Maciel, que falou de sua satisfação em, mais uma vez, participar da reunião dos Clubes do CI, que é onde se encontram realmente os verdadeiros formadores de atletas no Brasil. Paulo Maciel, neste momento, retomou a questão da participação dos Clubes filiados ao CBC no CI, e enalteceu a histórica parceria do CBC com a FENACLUBES, e que a composição dos Clubes filiados ao CBC, como parte integrante do CI, no novo formato estatutário da FENACLUBES, reafirma esta parceria, de modo que os Clubes possuam uma plataforma para capacitar os Clubes em relação às suas responsabilidades na administração de recursos lotéricos destinados ao Programa de Formação de Atletas. Manifestou seu compromisso em seguir trabalhando em prol dos Clubes, juntamente com o Aivaldo, na luta por essa causa representando a FENACLUBES, e, também o CBC, como secretário geral do Conselho Consultivo. Destacou que esta parceria tem trazido grande êxito para o segmento. Dando continuidade, o presidente Aivaldo Boscolo indicou a mim, Gianna Lepre e Silva, para secretariar *ad-hoc* os trabalhos. Passou, então, ao próximo item da **Ordem dos Trabalhos**, leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior, realizada nos dias 14 e 15 de março de 2025, no Royal Palm Plaza Hotel, Campinas/SP, citando que a ata já havia sido encaminhada a todos por Correios e propondo que fosse dispensada a leitura e se passasse diretamente à deliberação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, iniciou a ordem do dia atendendo ao item **a) Dinâmica de repasse de recursos para aquisição de materiais e equipamentos aos Clubes expositores**; Neste momento, o Presidente passou a palavra ao Superintendente Executivo do CBC, que, sobre este item, esclareceu a forma de bonificação dos Clubes filiados ao CBC que adquirem estande no CBC & Clubes EXPO. Recordou a recente atualização do Regulamento de Integração de Clubes – RIC, que estabeleceu a obrigatoriedade de os Clubes Filiados, sejam Plenos ou Primários, prestarem contas dos recursos descentralizados pelo CBC nos Eixos Materiais e Equipamentos Esportivos (MEE) e Equipes Técnicas Multidisciplinares (ETM) do Programa de Formação de Atletas durante o referido evento, ampliando o grau de transparência e visibilidade pública da aplicação dos recursos, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) para o fortalecimento da transparência ativa. Explicou, ainda, que ao adquirir seu estande, o Clube é bonificado, uma vez que o CBC reverte integralmente o valor da aquisição para compras de materiais e/ou equipamentos esportivos no âmbito do Eixo MEE do PFA, favorecendo diretamente a formação de atletas e reforçando a política de reinvestimento e incentivo ao desenvolvimento esportivo junto aos Clubes que integram sua base institucional. Passando ao item **b) Adimplência dos pagamentos à empresa promotora**; o Superintendente Executivo do CBC destacou a importância de os Clubes manterem-se adimplentes com a empresa oficial do CBC & Clubes EXPO, condição indispensável para o cumprimento da obrigação de prestação de

contas dos recursos descentralizados pelo CBC. Ressaltou que a adimplência é requisito essencial para a plena participação no evento e para a validação das ações de transparência ativa previstas no RIC, sobretudo porque o CBC cumpre rigorosamente sua obrigação de repasse das bonificações aos clubes participantes, garantindo a regularidade, a equidade e a integridade do processo de reinvestimento dos recursos em prol da formação de atletas. Para falar do item **c) Layout e logística de montagem dos estandes**; o presidente passou a palavra à Superintendente do CBC, Gianna Lepre, que deu início à sua exposição apresentando o calendário anual de eventos do CBC, composto pelo Fórum Nacional de Formação Esportiva, o Congresso Brasileiro de Clubes, o CBC & Clubes EXPO 2026 e o Seminário Nacional de Formação Esportiva. Informou que, no ano de 2026, esses eventos ocorrerão entre os dias 22 e 26 de abril, na cidade de Campinas/SP. Em seguida, apresentou o layout de posicionamento dos estandes do CBC & Clubes EXPO 2026 e explicou os critérios de prioridade na escolha de localização pelos Clubes expositores, informando que o CBC realizará o contato com os clubes seguindo a seguinte ordem: (1) tamanho do estande - do maior para o menor; (2) Clubes que já participaram como expositores em 2025 (base QGM 2024); e (3) Clubes que participarão pela primeira vez em 2026 (base QGM 2025). Já no item **d) Condições de passagens, hospedagem e alimentação para os Clubes expositores**; a Superintendente do CBC apresentou os critérios referentes às passagens aéreas, hospedagem e alimentação para participação no CBC & Clubes EXPO, detalhando os quantitativos disponibilizados e destacando que a quantidade de quartos oferecida pelo CBC aos Clubes Expositores será proporcional ao tamanho do estande adquirido. Em seguida, expôs de forma separada os benefícios concedidos aos Clubes Filiados Plenos e Primários - incluindo passagens aéreas, hospedagem e alimentação -, válidos para todos os eventos do calendário anual, além de enfatizar a possibilidade de participação dos técnicos esportivos dos Clubes, de acordo com a capacidade operacional do evento. Por fim, informou que as inscrições seguirão a seguinte ordem de prioridade: primeiramente, para o Seminário Nacional de Formação de Atletas, voltado aos gestores profissionais; em seguida, para o CBC & Clubes EXPO; depois, para o Congresso Brasileiro de Clubes, destinado aos presidentes; e, por último, com os quantitativos de ocupação consolidados, o CBC avaliará a distribuição de vagas remanescentes aos técnicos esportivos, garantindo ampla representatividade e participação das diferentes áreas de gestão dos Clubes. No item **e) Manual do Expositor**; o Superintendente do CBC destacou a experiência obtida na exposição dos dados do Programa de Formação de Atletas – PFA durante o CBC & Clubes EXPO 2025, observando a heterogeneidade na forma de apresentação das informações pelos Clubes. Explicou que, visando aprimorar a padronização, a clareza e a transparência ativa, no evento de 2026 o próprio CBC ficará responsável pela confecção dos materiais expositivos, que serão apresentados por meio de banners ou instrumentos congêneres, garantindo uniformidade visual e metodológica entre todos os estandes. Essa medida, segundo destacou, facilitará a compreensão pública dos dados e reforçará a comunicação institucional com a sociedade e com a comunidade esportiva, promovendo maior credibilidade e transparência na prestação de contas. Sobre as questões operacionais e estruturais,

informou que, assim como ocorreu na edição de 2025, a elaboração e execução do Manual do Expositor permanecem sob responsabilidade da empresa oficial da EXPO. Em atendimento ao item **f) Programa de Formação de Atletas do CBC: novos regulamentos do PFA, incluindo o novo 4º Eixo - Formação de Recursos Humanos; e, Resoluções da Diretoria do CBC;** o Superintendente do CBC iniciou ressaltando que a atualização do Programa de Formação de Atletas do CBC marca um novo capítulo na consolidação da política nacional de formação esportiva. Fruto de uma trajetória iniciada em 2014, o PFA evoluiu continuamente a partir de bases sólidas, estruturadas em processos públicos, impessoais e meritocráticos, voltados à execução dos recursos lotéricos com transparência e eficiência. Disse que após mais de uma década de aperfeiçoamentos e expansão - tanto em número de Clubes e modalidades apoiadas quanto em alcance territorial -, o Programa incorpora agora o quarto eixo de atuação, o Eixo de Formação de Recursos Humanos (FRH). A medida reconhece o papel estratégico da capacitação profissional e institucional como pilar fundamental da formação esportiva, elevando-a à condição de política permanente no âmbito do CBC e do Sistema Nacional do Esporte. Registrou, também, que essa atualização representa não apenas a ampliação conceitual e operacional do PFA, mas também a reestruturação de sua base normativa. O novo arranjo institucional confere ao Programa uma organização coesa, integrada e moderna, com regulamentos específicos para cada eixo de atuação, como já vinha sendo feito: (1) Competições – Campeonatos Brasileiros Interclubes (CBI®), (2) Materiais e Equipamentos Esportivos (MEE), (3) Equipes Técnicas Multidisciplinares (ETM), e (4) Formação de Recursos Humanos (FRH). Essa reestruturação inclui a atualização da nomenclatura do antigo Eixo de Recursos Humanos, que passa a denominar-se Equipes Técnicas Multidisciplinares, refletindo uma melhor terminologia para não confundir com o Eixo FRH, e reflete a natureza colaborativa, técnica e interdisciplinar das equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos atletas. Paralelamente, foi criado o Regulamento de Formação de Recursos Humanos (RFRH), que disciplina e institucionaliza as ações voltadas à capacitação, à educação continuada e à disseminação de boas práticas de gestão e formação esportiva. Com o objetivo de assegurar coerência normativa e transparência institucional, a atualização do PFA foi acompanhada pela reorganização integral das Instruções Normativas do CBC, todas de 17 de junho de 2025. Essa nova estrutura, composta por nove instrumentos normativos, estabelece um marco regulatório unificado e acessível, reforçando a governança e a padronização de procedimentos em todas as dimensões do Programa. Sustentou o Superintendente, que a criação do Eixo de Formação de Recursos Humanos e a reformulação dos regulamentos consolidam o compromisso do CBC com a universalização da formação esportiva, ampliando o impacto de suas ações e fortalecendo o movimento clubístico. Trata-se, portanto, de um avanço institucional de caráter estruturante, que alinha o CBC às diretrizes da Lei Geral do Esporte e projeta o PFA a um novo patamar de maturidade, abrangência e efetividade na promoção da formação esportiva em todo o país. Em decorrência da ampla atualização do Programa e da reorganização de toda a base normativa do CBC, foi igualmente promovida uma profunda revisão das Resoluções da Diretoria, de modo a alinhá-las às novas diretrizes institucionais. O Superintende

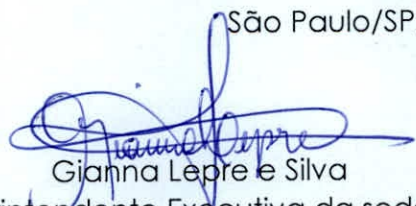


destacou que, diante do novo marco regulatório inaugurado pelo Programa, tornou-se oportuno revisar todo o conjunto de Resoluções, reiniciando sua numeração e reordenando seu conteúdo de forma sistemática e coerente com as Instruções Normativas recém-editadas. Essa reestruturação teve como propósito consolidar, em regulamentos específicos, matérias anteriormente dispersas em diversas resoluções, conferindo maior estabilidade, clareza e transparência ao arcabouço jurídico do CBC. Assim, após análise minuciosa, foi adotada uma metodologia de consolidação temática, resultando na incorporação da maior parte do conteúdo das resoluções aos regulamentos correspondentes ou, quando cabível, em sua revogação, por já terem cumprido integralmente sua finalidade normativa. Ao final do processo, mantiveram-se apenas as Resoluções da Diretoria voltadas a temas complementares e estratégicos ao PFA, representando a síntese madura e racional de um ciclo normativo que agora se apresenta mais moderno, uniforme e aderente às transformações institucionais do CBC. Em seguida, o Superintendente fez uma minudente apresentação da Resolução da Diretoria nº 05/2025, de 28 de agosto de 2025, como um marco no aperfeiçoamento institucional do Programa, especialmente nas dimensões de governança e conformidade - tema recomendado inclusive pelo Tribunal de Contas da União (TCU) como elemento essencial para assegurar a integridade e a sustentabilidade dos programas financiados com recursos lotéricos. O Superintendente contextualizou a norma, a partir de um resgate histórico da evolução do Programa, desde sua origem voltada à estruturação mínima dos Clubes até a consolidação de um sistema meritocrático, transparente e orientado à performance. Enfatizou que o CBC passou de um modelo de apoio estrutural para uma política de excelência baseada em resultados e boas práticas de gestão, o que exige, neste estágio de maturidade institucional - em que se saiu de uma base de 17 Clubes para mais de 1.700 -, o fortalecimento normativo da governança como instrumento de credibilidade e eficiência. Na sequência, discorreu sobre uma importante novidade na Resolução que evidencia uma diferenciação entre a categoria formal do Clube no Programa, e o status de categoria. Explicou que a categoria representa a condição formal de filiação do Clube ao CBC - podendo ser Vinculado Primário, Vinculado Pleno, Filiado Primário ou Filiado Pleno - e define seus direitos e deveres institucionais. Já o status de categoria é uma condição temporária e operacional, atribuída pelo CBC com base no cumprimento dos critérios de governança, conformidade e desempenho previstos no PFA; ele indica se o Clube está, no momento, apto ou não a participar de novos Atos Convocatórios, podendo divergir da categoria de filiação até que as pendências sejam regularizadas. A partir disto, o Superintendente apresentou a resolução observando uma didática de causa e consequência: para cada falha ou ausência de governança identificada, foram demonstradas as respectivas repercussões no status de categoria dos Clubes e as possíveis reclassificações no âmbito do Programa. Essa metodologia buscou evidenciar a relação direta entre condutas e resultados, tornando claros os efeitos práticos da conformidade (ou da falta dela) sobre a elegibilidade e a permanência dos Clubes nas diferentes categorias do sistema. O objetivo, conforme destacou, é induzir comportamentos responsáveis e transparentes, estimulando a regularidade institucional e a boa gestão dos recursos lotéricos. O texto da Resolução foi

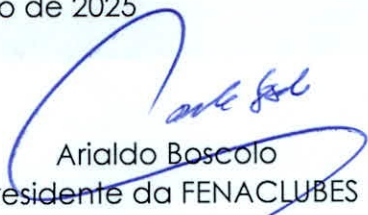


estruturado em capítulos que tratam desde o objeto e conceitos fundamentais de governança, conformidade e categoria de integração, até os critérios objetivos de avaliação e reclassificação dos Clubes. Entre os dispositivos mais relevantes, destacam-se as regras sobre regularidade fiscal, trabalhista e cadastral, a obrigatoriedade de participação em eventos de capacitação, a manutenção de resultados esportivos mínimos no Quadro Geral de Medalhas, e as disposições sobre bloqueios judiciais e impropriedades na gestão dos recursos. Cada uma dessas hipóteses foi correlacionada a consequências proporcionais - que vão desde a alteração de status, a suspensão temporária de benefícios até a reclassificação para categoria inferior ou rescisão de parcerias -, compondo um sistema preventivo e corretivo de alto rigor e coerência. Sublinhou, ainda, no tópico relativo às impropriedades relevantes na execução dos recursos lotéricos, que serão gerados indicadores de boa governança, de modo que uma gestão inadequada poderá resultar desde a alteração do status do Clube até sua reclassificação para a categoria de vinculado. Por outro lado, destacou que os Clubes que apresentarem excelência em governança poderão ser bonificados no Programa, como forma de reconhecimento e incentivo às boas práticas. Nesse contexto, explicou que a Matriz de Bônus de Meritocracia Esportiva foi atualizada para contemplar essa nova bonificação, e, ao projetar a matriz, apresentou também as demais inovações, incluindo a bonificação vinculada à mascote oficial do próprio clube no CBC & Clubes EXPO, reforçando o caráter integrador e formativo do evento. Por fim, o Superintendente ressaltou que a Resolução nº 05/2025 consolida o compromisso do CBC com a boa governança, a transparência e a responsabilidade na aplicação dos recursos, em consonância com as orientações do TCU e com os princípios da administração pública. A norma inaugura uma nova fase de gestão inteligente e meritocrática, baseada em indicadores de desempenho e em parâmetros objetivos de integridade institucional. Na sequência, no item **g) Palavra aberta:** diversos Clubes se manifestaram sobre a importância do constante aperfeiçoamento do Programa, especialmente sobre a ótica da governança e conformidade e esclareceram dúvidas, e não havendo mais nenhuma manifestação e/ou assuntos a tratar, o presidente encerrou os trabalhos, informando que a apresentação realizada pelos Superintendentes do CBC compõe anexo da presente ata, e que a próxima reunião fará parte da programação do próximo Congresso Brasileiro de Clubes.

São Paulo/SP, 26 de setembro de 2025



Gianna Lepre e Silva
Superintendente Executiva da sede do
CBC em Campinas e Secretária
"ad-hoc" da Reunião



Aivaldo Boscolo
Presidente da FENACLUBES

